

A DIVERSIDADE RELIGIOSA E O PATRIMÔNIO IMATERIAL: NAVEGANTES E IEMANJÁ EM PELOTAS – RS

RELIGIOUS DIVERSITY AND INTANGIBLE HERITAGE: NAVEGANTES AND IEMANJÁ IN PELOTAS – RS

Alessandra Buriol Farinha

*Doutoranda do Programa
de Pós-Graduação
em Memória Social e
Patrimônio Cultural,
Universidade Federal
de Pelotas UFPel/
Bolsista CAPES. E-mail:
alefarinha@yahoo.com.br.*

Cláudio Baptista Carle

*Doutor em Arqueologia.
Docente no Programa
de Pós-Graduação em
Antropologia, Universidade
Federal de Pelotas.*

RESUMO

O respeito às escolhas que remete a palavra diversidade é diretamente relacionado à relativização do patrimônio de diferentes culturas. O presente artigo busca enfatizar a importância da diversidade cultural para a proteção dos bens patrimoniais, principalmente no que tange a questões do patrimônio imaterial relacionado à religiosidade. A problemática da proteção do patrimônio é recorrente, e se torna ainda mais complexa quando se trata do patrimônio intangível, como por exemplo, a religião. O objeto de estudo são as devoções em Nossa Senhora de Navegantes e Iemanjá, ambas de forte representatividade em Pelotas – RS e a presença da diversidade cultural que se manifesta nas festas em honra a essas santas. O trabalho salienta que as manifestações religiosas de Navegantes e Iemanjá representam um exemplo da diversidade cultural de um patrimônio imaterial religioso nesta região. O método utilizado foi qualitativo, pesquisa histórica sobre as devoções em Pelotas, referências específicas sobre o patrimônio, religiosidade como sistema de significações, diversidade cultural, dentre outros. Pode-se afirmar que as devoções em Navegantes e Iemanjá e as festividades existentes em Pelotas em sua honra são importantes fatores de projeção da memória e identidade da comunidade local, reforçando o pertencimento, a visibilidade com relação ao lugar, a comunidade, seus bens patrimoniais, atividades tradicionais, dentre outros. A diversidade é fundamental na proteção dos bens imateriais, principalmente no que se refere às questões religiosas.

Palavras Chave: Patrimônio imaterial. Religiosidade. Diversidade.

ABSTRACT

The respect to the choices which refers the word diversity is directly related to the relativism of heritage

of different cultures. This article seeks to emphasize the importance of cultural diversity for the protection of the property, especially with regard to issues of intangible heritage related to religiosity. The issue of heritage protection is recurrent, and becomes even more complex when it comes to intangible heritage, such as religion. The object of study are the devotions at Our Lady of Navigators and Yemanjá, both strong representation in Pelotas - RS and the presence of cultural diversity manifested in celebrations in honor of these saints. The paper emphasizes that religious manifestations at Navegantes and Yemanjá represent an example of the cultural diversity of a religious intangible heritage in this region. The method used was qualitative, historical research on the devotions in Pelotas, specific references on assets, as religiosity of meanings, cultural diversity, among other. It can be affirmed that the devotions in Navegantes and Yemanjá and festivals in Pelotas in his honor are important factors projection of memory and identity of the local community, strengthening the belonging, visibility to the place, the community, their assets, traditional activities, among others. Diversity is fundamental in protecting intangible property, principally in regard to religious matters.

Key-Words: *Intangible heritage. Religiosity. Diversity.*

Introdução

Mesmo que venha sendo constantemente discutido, principalmente após o término da II Guerra Mundial, o Patrimônio Cultural Imaterial ainda é um tema que envolve dúvidas e dificuldades, desde sua conceituação até maneiras possíveis de sua preservação. Esta preservação, quando é discutida por órgãos oficiais pode acentuar as dificuldades, pois a gestão do patrimônio envolve conflitos de memória, poder, ideológicos, dentre outros. Talvez uma das maiores dificuldades em preservar os bens imateriais esteja relacionada à concepção (ou) aceitação da diversidade como aspecto fundamental na proteção dos bens imateriais, do legado cultural das comunidades.

A pesquisa é sobre a devoção Nossa Senhora de Navegantes e ao Orixá Iemanjá, explicitadas em festividades que ocorrem anualmente no dia 2 de fevereiro. Ambas evocações possuem forte representatividade na comunidade local, e caracterizam traços marcantes da memória social e do patrimônio cultural imaterial da cultura das religiões católica, umbandista e batuque (candomblé do RS).

O objeto de pesquisa é a em devoção Nossa Senhora de Navegantes e em Iemanjá, explicitadas em festividades que ocorrem no dia 2 de fevereiro em Pelotas - RS, anualmente. Ambas evocações possuem forte representatividade na comunidade local, e caracterizam traços marcantes da memória social e do patrimônio cultural imaterial da cultura das religiões católica e umbandista.

O método utilizado foi qualitativo, pesquisa bibliográfica sobre as duas devoções em Pelotas, referências específicas sobre o patrimônio cultural imaterial, religiosidade como sistema de significações, diversidade cultural, dentre outros, dando ênfase à contribuição de alguns dos documentos oficiais da UNESCO para a contextualização do trabalho. De acordo com Hirsch, citado por Tilley (2006, p.20), os estudos de memória devem envolver as paisagens e os lugares onde os eventos acontecem, é lá onde a memória está. Cabe dizer que mesmo sendo um estudo ocorrido em meio científico, se destina a proporcionar aos principais interessados, os protagonistas das festividades, subsídios para compor forças junto

a políticas públicas, no sentido de combater o constante processo que vem solapando a mesma, como veremos a seguir.

O patrimônio cultural é hoje fruto da retomada da definição antropológica da cultura como “tudo o que caracteriza uma população humana” ou como “o conjunto de modos de ser, viver, pensar e falar de uma dada formação social” (SANTOS, 1999 apud SANTOS, 2001, p. 44). Esta retomada impinge a ideia de que “todo conhecimento que uma sociedade tem de si mesma, sobre outras sociedades, sobre o meio material em que vive e sobre sua própria existência” (BOSI, 1993 apud idem). Desta forma, verifica-se que o patrimônio hoje é algo vultuosamente maior do que se tinha no passado, pois inclui as formas de expressão simbólica desse conhecimento através das ideias, da construção de objetos e das práticas rituais e artísticas (IDEM). Esta nova perspectiva invadiu a protagonista mundial, a UNESCO, e se consolida após 1982, estabelecendo que a cultura é um

conjunto de características distintas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social (...) engloba, além das artes e letras, os modos de viver, os direitos fundamentais dos seres humanos, os sistemas de valor, as tradições e as crenças (UNESCO apud SANTOS, 2001, p.44-45).

Em 2003 o patrimônio imaterial foi tema de discussão na UNESCO, o que resultou na criação de uma convenção para a sua salvaguarda. Neste documento encontra-se, no Artigo 2º, a definição do conceito de patrimônio imaterial como: “[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”. Os saberes tradicionais, o legado cultural, rituais, festas, celebrações, dentre outros é o dá forma ao patrimônio cultural imaterial das comunidades, por isso a diversidade cultural é fundamental para destacar as peculiaridades e riquezas de cada bem imaterial.

De acordo com Arantes, citado por Funari (2011, p.05), “a diversidade é o principal bem do Patrimônio Cultural da Humanidade”. Segundo o autor, a diversidade permite a elaboração e a construção da diferença e da própria identidade, conceitos que norteiam as relações humanas compostas por conflitos e negociações. A diversidade associada à preservação dos bens patrimoniais pode ser, portanto, uma maneira de mostrar o passado multifacetado, não em uma única perspectiva (ICAHM, 1990).

A declaração universal sobre a diversidade cultural demonstra que o tema diversidade está intrinsecamente relacionado a proteção do patrimônio. Os principais objetivos do documento são: proteger e preservar a diversidade cultural e estruturar diálogos entre culturas, promovendo a interação cultural da humanidade, a solidariedade, a tolerância.

Esta última palavra nos remete que, o ato de aniquilar culturas para imposição de outras consideradas “superiores” é milenar, e com a percepção de que atualmente esse processo

continua e de seu teor irreversível, a diversidade cultural é tema de reivindicação, tensões e discussões. A diversidade, quando pensada em relação ao patrimônio é capaz de torná-lo mais compreensível, menos disciplinar. Ao compreender outras culturas é possível conceber o seu patrimônio de maneira solidária, ética e contribuir melhor para sua preservação.

Em Pelotas, as festas em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes e Iemanjá ocorrem em lugares próximos, a primeira na Colônia de Pescadores Z-3, há cerca de 25 quilômetros do centro da cidade, e a segunda no Balneário dos Prazeres (a uma distância de cerca de 3 quilômetros antes de chegar na Colônia de Pescadores). Em determinado momento das comemorações, na procissão fluvial pela Lagoa dos Patos, as imagens das santas embarcadas compartilham o mesmo lugar, às margens da Lagoa dos Patos, no Balneário dos Prazeres.

Há intensa participação da comunidade local, representada por católicos e umbandistas, fiéis, devotos, embarcações, banhistas, dentre outros, que vivem neste espaço/tempo intensamente sua experiência de fé, agradecendo pelas dádivas, fazendo pedidos e oferendas, entoando cânticos, orações, dentre outros. Além deles, moradores locais, visitantes, autoridades, turistas, dentre outros comparecem às festividades, contribuindo para dar visibilidade ao lugar, à comunidade local, bens culturais, atividades tradicionais, que necessitam de proteção. Estes são aspectos que podem ser tema de reflexão com o presente trabalho, a fim de contemplar a comunidade local.

A proteção do patrimônio imaterial e a diversidade cultural

O Patrimônio Cultural Imaterial são as vivências, coletivas que envolvem diversas faces da vida social, desde antigamente até hoje (PELEGRINI; FUNARI, 2008). Viver e usufruir do patrimônio imaterial significa retomar, reforçar a identidade. Ao passo que a transmissão do patrimônio imaterial eleva a auto-estima das comunidades. De acordo com a Convenção para a sua Salvaguarda:

[...] O patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua relação com a natureza e com sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2006).

O significado de patrimônio, quando associado ao termo imaterial torna a discussão sobre o tema ainda mais interessante, pois as formas de proteção desta classificação de patrimônio são mais complexas.

O começo da proteção do patrimônio cultural imaterial em nível mundial, de acordo com Castro e Fonseca (2008) ocorreu na Convenção de Londres, em 1946, quando foi instituída a UNESCO. Na ocasião foi determinado que se estabelecesse em cada país organismos compostos de delegados governamentais e de grupos interessados em educação,

ciência e cultura destinados a coordenar esforços nacionais e associá-los à atividade daquela organização, assessorando os respectivos governos e delegados nas conferências e congressos.

No Brasil, no mesmo ano, surgiu o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBEEC). Importante ressaltar a instalação da Comissão Nacional do Folclore, que pela primeira vez promove no país o amplo registro, estudo e difusão do folclore. Em 1988, quando promulgada a Constituição Federal, na seção acerca da cultura, é estabelecido que “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (art. 215). A constituição já considera tanto os bens de natureza material como imaterial como parte do patrimônio cultural brasileiro, dentre eles: formas de expressão, modos de criar, viver e fazer, criações artísticas, científicas e tecnológicas, obras, documentos, objetos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Em 2000 foi instituído o Registro dos Bens Culturais de natureza imaterial e criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Este registro vem sendo atualizado a cada ano, tornando o patrimônio imaterial do Brasil algo que deve ser oficialmente preservado. A produção de conhecimento acerca dos bens culturais de natureza imaterial é um de seus eixos fundamentais e, ao lado dos processos de reconhecimento, apoio e fomento, constituem as ações de salvaguarda do patrimônio imaterial em âmbito federal. O Programa, além de fornecer subsídios para a implantação de políticas públicas de patrimônio e para a mobilização dos grupos sociais, também gera importante acervo de documentos relativos aos bens culturais investigados, contribuindo para a preservação da memória e identidade dos grupos que compõem a sociedade brasileira e buscando garantir a sua diversidade cultural.

Hoje o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) realiza o inventário dos bens imateriais no Brasil. De acordo com Pelegrini e Funari (2008), apesar da criação de livros de registro do patrimônio cultural imaterial, as questões culturais ainda são consideradas como secundárias, pois apenas o ato de registrar não é o suficiente para garantir a preservação do patrimônio imaterial, o registro apenas concede informações que indicam como fazê-lo de forma sustentável para que continue existindo. O art. 7º da Declaração Universal sobre a diversidade cultural (2002) afirma que a proteção do patrimônio cultural imaterial anima-se com a diversidade, com o diálogo intercultural:

Toda criação tem suas origens nas tradições culturais, porém se desenvolve plenamente no contato com outras culturas. Esta é uma razão pela qual o patrimônio, em todas as suas formas, deve ser preservado, realçado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda a sua diversidade e inspirar um verdadeiro diálogo entre as culturas (UNESCO, 2002).

O trecho acima torna claro os motivos pelos quais a diversidade cultural deve estar presente nos discursos sobre a proteção dos bens patrimoniais imateriais. De acordo com Henning e Olivier, citados por Funari (2011, p.07), o silenciamento das leituras acerca da diversidade, seja na cultura material ou em outras formas de expressão humana, auxiliaram a consolidação de regimes totalitários e até mesmo o extermínio daqueles que eram considerados “fora do padrão desejado”, sendo, uma experiência traumática para a história da humanidade.

De acordo com Cerqueira (2012, p. 47), falar de diversidade cultural implica enfatizar alguns tópicos, como: tesouros humanos vivos, patrimônio e memórias vivas, portadores de cultura tradicionais, tolerância cultural, dentre outros. A Declaração universal sobre a diversidade cultural (2002), no art. 3, afirma que o respeito pela diversidade, a tolerância, o diálogo pode ser tido como condição para a paz. Reconhecer a importância da diversidade pode gerar a solidariedade com relação a cultura do outro, contribuindo para resguardar a pluralidade das identidades culturais e a memória social das comunidades:

A cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Esta diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade das identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de intercâmbios e de criatividade, a diversidade cultural é tão necessária para o gênero humano como a diversidade biológica para os organismos vivos. Neste sentido, constitui o patrimônio comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada no benefício das gerações presentes e futuras (UNESCO, 2002)

Norteados por este contexto, o presente artigo busca sustentar a importância de discursos sobre a diversidade, principalmente no que tange ao patrimônio imaterial, representado pelas questões religiosas, para que ritos, celebrações, encontros de motivação religiosa não se dissipem por falta de compreensão da comunidade social, científica e política. Esta compreensão pode ser exemplificada em Pelotas – RS, onde a comunidade local protagoniza um fenômeno de diversidade com dois patrimônios culturais imateriais religiosos, como veremos a seguir.

As devoções de Navegantes e Iemanjá em Pelotas, RS

A religiosidade, assim como no passado, atualmente é motivação de conflitos em várias partes do mundo. As manifestações religiosas, como sistema de significação, muitas vezes têm como símbolos aspectos naturais, como a água, o sol, a terra, alimentos, árvores, e envolvem rituais com cânticos, orações, danças, podendo ser consideradas bens imateriais das comunidades. Jones (2007, p. 27) ressalta a importância do engajamento entre as pessoas e o mundo como fator de difusão, valorização e proteção da memória social.

Tomamos o fato religioso como *estruturas de significado* (LEVI-STRAUSS, apud CAMURÇA; GIOVANNINI, 2003, p.226), como um conjunto de elaborações lógicas, construídas historicamente e socialmente, que seguem um trajeto antropológico (DURAND,

2002), cristalizado momentaneamente em pessoas e instituições e possibilitam a estas manipulações do concreto e de sua realização de forma muito similar. Essas estruturas geram discursos de atores sociais, criando o *sistema de significações*, onde os bens imóveis (igrejas, peças sacras, etc.) e os eventos realizados a partir deles (procissões, devoções), dão sentido a objetos e rituais, em função de seus interesses e posição dentro do sistema social (CAMURÇA; GIOVANNINNI, 2003, p. 226).

Historicamente, várias religiões se fundiram na religião católica, hegemônica no Brasil. De acordo com Del Priore (2000, p.10), antigos rituais que envolviam a adoração de deuses em formas de animais, danças, música e teatro numa grande festa profana, foram gradualmente sendo assimilados pela igreja católica. A devoção mariana, por exemplo, na América do Sul é originada da adoração a divindades femininas e outras concepções, por exemplo, sobre o espírito das águas, que de certa forma também são incorporadas à tradição católica (FUNARI; PELEGRINI, 2008, p.86). De acordo com Oliveira (2008, p.208), na América Latina as religiões têm grande representatividade na constituição da identidade histórico-cultural.

A religiosidade no Brasil é marcada pela diversidade. Possui características de caráter branca, negra e indígena, sincretizando espiritualidades diversas num todo específico. Do catolicismo tradicional fazem parte muitas práticas populares de devoção a santos, promessas, milagres, peregrinações. Para os estudos de religião como patrimônio cultural e memória social os rituais de festa, as comemorações sagradas são de extrema importância para caracterizar o sentimento, o caráter de determinada cultura.

De acordo com Jones (2007, p.44), a comemoração é paradigmática, reunindo práticas que unem as pessoas e as coisas, havendo a participação e imersão das pessoas, tanto umas com outras quanto com os objetos externos, lugares e objetos. A comemoração é um processo conjuntivo, podemos refletir sobre ela como uma estrutura para lembrar-se, logo, um suporte de memória.

No trajeto antropológico da cidade de Pelotas, RS, a primeira devoção mariana oficial da cidade¹, como *sistema de significações*, para a qual se oferecia procissão terrestre e fluvial, com grande comoção popular foi em Nossa Senhora dos Navegantes. A primeira Festa de Navegantes ocorreu na cidade no ano de 1932, promovida pela Capitania dos Portos e pela Igreja Sagrado Coração de Jesus, localizada na região do Porto de Pelotas. A partir de então, por três décadas a Procissão de Navegantes foi o maior evento religioso da cidade. As festividades mobilizavam a comunidade em geral, clero, autoridades públicas, pescadores, marinheiros, comerciantes, vizinhos da paróquia, associações e munícipes em geral, havia procissão terrestre e fluvial, bênçãos a estabelecimentos e casas, missas, atrações artísticas, jogos, barraquinhas para alimentação, show de fogos de artifício e grande festa popular (FARINHA, 2012, p.13).

Hoje a Festa de Navegantes de Pelotas – RS ocorre na Colônia de Pescadores Z-3, banhada pela Lagoa dos Patos, há 25 km do centro da cidade. Permanece sendo um grandioso evento do catolicismo em Pelotas, mobilizando a comunidade, clero, devotos, autoridades, pescadores, dentre outros, anualmente, no dia 02 de fevereiro, em procissão motorizada e fluvial, com carros e barcos enfeitados com flores, bandeiras azuis e brancas, missa e almoço festivo em homenagem à Santa na Colônia Z-3.

Na mesma data, há 56 anos ocorre as festividades em homenagem ao Orixá Iemanjá. Atualmente a festa ocorre no Balneário dos Prazeres, distante cerca de 3 quilômetros antes de chegar a Colônia de Pescadores Z-3. Esta Festa é organizada pela Federação Sul-riograndense de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros começa no dia 1º de fevereiro à noite, e segue durante o dia, também com intensa participação popular. De acordo com Kosby (2008) soam tambores, a Orixá é homenageada com flores, bandejas de doces, espelhos, perfumes e pentes, depositados às margens da praia, presenteada “com toda a doçura possível, a ponto de haver morros de açúcar enfeitados com velas coloridas nas areias do balneário” (KOSBY, 2008, p.28).

Em determinado momento da tarde do dia 02 de fevereiro, a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes é embarcada na Colônia Z-3, acompanhada a dezenas de embarcações e segue para o Porto de Pelotas pela Lagoa dos Patos. No trajeto, especificamente na praia do Balneário dos Prazeres, as embarcações chegam ao espaço onde ocorre a festa de Iemanjá. Neste momento, representado pela Figura 01, as duas embarcações que conduzem as imagens das santas se encontram, o que é considerado por muitos populares o momento mais esperado do dia festivo.

O momento do encontro das duas imagens é comemorado com fogos de artifício e aplausos. Kosby (2008) chama o encontro de Navegantes e Iemanjá no dia 02 de fevereiro de cruzamento religioso, que nada mais é que a festa da diversidade, e que em Pelotas, ocorre lado a lado.

O encontro da orixá Iemanjá com Nossa Senhora é uma homenagem mútua, é um encontro planejado por representantes da Igreja Católica e da Federação de Cultos Afro-brasileiros. No planejamento do ritual, o cortejo faz duas voltas em círculo, no meio da Lagoa dos Patos, assim que chega ao encontro dos devotos de Iemanjá, reverenciando a orixá e dispondo a santa em reverência (KOSBY, 2008, p.29-30).

Figura 01

Imagem do momento do encontro de Navegantes e Iemanjá no Balneário dos Prazeres no dia 02 de fevereiro de 2014.

Fonte: Moizes Vasconcellos (Jornal Diário Popular, 02 de fevereiro de 2014).



Neste exemplo, como afirma Bender apud Tilley, (2006, p.07): “*O mesmo lugar, ao mesmo momento vai ser experienciado por diferentes pessoas*”. A imprensa local dá ênfase à diversidade cultural religiosa, ao encontro das imagens da Festa Umbandista e da Festa Católica. Li Puma, citado por Jones (2007, p.31) ressalta que as sociedades promovem aspectos individuais e relacionais do seu povo, um eleva a autonomia do ser humano, o outro constrói identidade, pois esta é estabelecida através de relações sociais e neste caso se constituindo como um *sistema de significações* de relacionado ao trajeto antropológico local.

No local, camisetas estampadas com Nossa Senhora dos Navegantes se misturavam com as guias de proteção utilizadas no pescoço pelos seguidores de Iemanjá. A união entre as imagens serve como um sinal de comunhão entre ambas as crenças e também de respeito pela diversidade religiosa (DIÁRIO POPULAR, 2 de fevereiro de 2014)².

De acordo com Tilley (2006, p.08), os estudos de antropologia que faziam referência a uma única unidade étnica estão dando lugar a estudos de diferentes culturas que se relacionam, se entrecruzam. De acordo com esse autor, o fenômeno cultural, a identidade social muda de acordo com o tempo vivido. Não se deve, portanto, questionar o fato cultural, mas registrar os acontecimentos relativos ao patrimônio imaterial. Kosby (2008, p.30) afirma que neste caso, Batuque e Catolicismo são cultuados na mesma celebração e, na maioria das vezes, pelos mesmos fiéis. Estes fiéis, mesmo não adotando em seus discursos palavras de louvor ao santo “dos outros”, trazem o respeito à diversidade como justificativa para o fato de o ritual de saudação mútua entre Iemanjá e Nossa Senhora dos Navegantes tenha se tornado o ápice das celebrações (KOSBY, 2008, p.30).

O objetivo dos estudos sobre a imaterialidade do patrimônio é destacar a riqueza da diversidade existente entre as diferentes culturas, e não aprisionar o conhecimento do passado. O registro do patrimônio imaterial não deve ser visto como o “congelamento” dos saberes, dos rituais, do *savoir faire* de diferentes grupos sociais, mas através do inventário, da pesquisa de formas para sustentar determinadas atividades que podem ser “extintas” em função da modernidade, da globalização.

Considerações Finais

Evidenciamos a importância da diversidade nos processos de proteção dos bens imateriais, especialmente com relação ao patrimônio religioso, utilizando o exemplo do estudo de caso de *sistema de significações* de um trajeto antropológico local, existente em Pelotas – RS, entre Nossa Senhora dos Navegantes e Iemanjá.

No entanto, mesmo com a beleza desta ação religiosa, reconhecidamente um patrimônio local, com um histórico cultural e com uma participação efusiva da população, este se encontra atualmente ameaçado. As bases desta ameaça estão vinculadas aos sistemas atuais de proteção do meio natural e aos modelos novos de segurança, por exemplo. Atualmente, os embarcados devem estar protegidos com coletes salva-vidas e a tradição dos navegantes, sempre livres na relação com as águas, não são mais permitidas. As embarcações dos pescadores, que corriqueiramente acompanhavam as procissões (de Iemanjá e Navegantes), não podem mais acompanhar as barcas maiores sem que se tenham coletes salva-vidas para todos os embarcados. As áreas de oferendas, realizações de matanças e colocação das velas em fé, símbolos integrantes deste *sistema de significações*, foram restringidas ou proibidas. A disputa entre o que pode ou não pode ser feito entrava as festividades e colocam-nas no processo de extinção, por uma aplicação de legislação que vê somente na “igualdade” e não na diversidade a sua postulação.

De acordo com Jones (2007, p.32), eventos passados dão significado à cultura material, portanto o sentido dos bens culturais dependem das vivências do passado. Quaisquer coletividades, de todas as posições sociais possuem memórias, costumes, tradições, ritos passíveis de pesquisas e registros objetivando proteção. Enquanto pesquisadores do tema, solicitamos a compreensão de que a proteção ao patrimônio cultural imaterial reconhece, decifra e estimula o significado do bem imaterial hoje, registrando-o e permitindo a transmissão para gerações futuras.

De acordo com Arantes (2004), a circulação e o consumo de bens culturais encontram-se entre os principais ingredientes das mudanças que ocorrem nos estilos de vida e na formação de fronteiras simbólicas em todo o planeta. A produção cultural mundializada propicia o enraizamento de sentidos globais de lugar, que dialogam, deslocam e interagem

com as representações de identidade, memória e tradição e com as práticas a elas associadas (ARANTES, 2004, p.10).

Faz-se necessário, portanto, a pesquisa crítica da diversidade cultural, refletindo sobre o que será representado como patrimônio cultural imaterial das diferentes comunidades do país para que não seja hierarquizado o que não é representativo de fato para o coletivo. Para isso a diversidade deve ser tema permanente de discussões, permitindo conexões entre a vida cotidiana com o processo histórico (FUNARI, 2011, p.09). Com essa interpretação, os bens culturais se consolidam na história como mutável; tanto são transformados por grupos sociais passados, como podem transformar as gerações futuras. (JONES, 2007, p.37).

A preservação dos bens culturais imateriais representados pelas devoções a Navegantes e Iemanjá pode significar a consolidação, a valorização da identidade social, da memória e das tradições da comunidade que reproduz, cria e recria as festividades em honra as “santas”. O diálogo intercultural reforça a peculiaridade de cada manifestação religiosa, consolidando o pertencimento da comunidade com o lugar, com a fé, gerando visibilidade social, reforçando a memória e identidade da comunidade local, estimulando atividades tradicionais, dentre outros. Pode ser considerado um breve estímulo a pesquisas sobre o tema, já que este possui uma grande fonte de temas diversificados e culturalmente ricos.

A partir dessa discussão, pode se afirmar que cada grupo social, é capaz de atribuir significados ao seu patrimônio e ao bem cultural. Pode ser possível assim a formação de um cidadão mais crítico, humano, que preserva não só os bens com os quais ele se identifica, mas o patrimônio de forma ampla.

Referências

- ARANTES, Antonio Augusto. O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua salvaguarda. **Revista da Cultura**, v.4, n. 7. Disponível em: <<http://www.funceb.org.br/pdf.html>>. Acesso em 14 jun. 2011.
- CAMURÇA, Marcelo Ayres Camurça; GIOVANNINI JR. Oswaldo. Religião, patrimônio histórico e turismo na Semana Santa em Tiradentes. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 225-247, out. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832003000200012&script=sci_arttext>. Acesso em: 06 ago. 2014.
- CASTRO, Maria Laura Viveiros de; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais**. Brasília: UNESCO. Educarte, 2008.
- CERQUEIRA, Fabio Vergara. Novas diretrizes para a proteção do patrimônio: a diversidade cultural e o imaterial. **Revista MÉTIS: história & cultura**. v.12, n.24, p.40-63, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/metis/article/viewFile/2337/1394>>. Acesso em: 06 ago. 2014.
- DURAND, Gilbert. **As estruturas antropológicas do imaginário: introdução à arquetipologia geral**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FARINHA, Alessandra Buriol. **Senhora das Águas: memórias da antiga Procissão de Navegantes do Porto de Pelotas – RS**. 2012. 148 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural). Instituto de Ciências humanas. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012.
- FUNARI, Pedro Paulo. Patrimônio e diversidade: algumas questões para reflexão. In: FUNARI, P. P; CARVALHO, A. V. (Org.). **Patrimônio cultural, diversidade e comunidades**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2011.
- IPHAN. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/>>. Acesso em 14 jun. 2011.
- JONES, Siân. Negotiating authentic objects and authentic selves. **Journal of Material Culture**, v.15, n. 2, p.181-203, 2007.

- KOSBY, Marília Floor. Cruzamentos, territórios e patrimônio religioso: sobre a doçura como referência Cultural nas comemorações de Iemanjá e Nossa Senhora dos Navegantes nas praias do Laranjal, Pelotas/ RS, em 2007. **Cadernos de Campo**. Revista dos alunos do PPG em Antropologia Social da USP. São Paulo, n. 17, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/47042>>. Acesso em: 06 ago. 2014.
- PELEGRINI, Sandra C. A.; FUNARI, Pedro Paulo. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- SANTOS, Cecília R. Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural. In: **São Paulo em Perspectivas** [online]. 2001, vol.15, n.2, pp. 43-48.
- UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Declaração Universal sobre a diversidade cultural**, 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2014.
- UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=3794>>. Acesso em: 06 ago. 2014.

Notas

- [1] De acordo com a pesquisa da dissertação de mestrado da autora, baseada em relatos orais e pesquisa histórica em documentos e periódicos do começo do século XX.
- [2] Uso do texto e imagem da versão on-line do jornal autorizado, por escrito, no dia 06 de agosto de 2014, pela jornalista responsável, Carolina Marasco (Jornal Diário Popular).